



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 088/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, e nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o parecer decisório constante nos autos de processo administrativo nº. 23422.007224/2017-33;

CONSIDERANDO ainda o parecer decisório constante nos autos de processo administrativo nº. 23422.007216/2017-97.

RESOLVE

Tornar público o resultado da solicitação da discente Ornella Verônica Tonelli Maia, referente à reconsideração da decisão proferida pela Banca de Seleção do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura da UNILA;

Tornar público o resultado final referente ao processo seletivo de vagas ociosas – modalidade reopção de curso, do discente Paul José Miranda Melo, considerando o deferimento extemporâneo da inscrição divulgado por meio do Edital PROGRAD nº. 087/2017, e parecer favorável da Banca de Seleção do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura da UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 O resultado da análise do recurso impetrado pela candidata, encontra-se elencado abaixo:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CURSO DE DESTINO	RESULTADO FINAL
2015101000005711	ORNELLA VERONICA TONELLI MAIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	APROVADO(A)
2017109000116571	PAUL JOSE MIRANDA MELO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	APROVADO(A)

1.2 Em decorrência da aprovação dos discentes supracitados, ficam desde já alteradas as vagas ofertadas no curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, para o processo de transferência e aproveitamento de diploma, o qual é regido pelo Edital de Abertura PROGRAD nº. 077/2017, passando o curso a ofertar apenas 02 (duas) vagas, ao invés de 04 (quatro) vagas.

1.3 Os discentes terão seu vínculo no curso de Engenharia de Materiais cancelado, e receberão um novo vínculo no curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, no início do segundo semestre letivo do ano de 2017.

1.4 Serão mantidos os prazos máximos de conclusão de curso referente ao primeiro vínculo dos discentes com a UNILA.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação